

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº248/2020 de 19 de outubro de 2020

Página 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO - CDM

PORTARIA N.º 006/2020
De 19 de outubro de 2020

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar da Comissão Disciplinar do Magistério.

A Comissão Disciplinar do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545. 647-1 SSP/ PR, integrada ainda pelos servidores, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4.970.814-9 SSP/PR, conforme Portaria n.º 049/2018, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar descrito abaixo, pelo período de 80 (oitenta) dias, conforme Lei n.º 1094/15, que altera a redação de dispositivo da Lei 168/2003 em seu artigo 164.

PROCESSO
n.º 43311/2019

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2020.


Denize Ferreira Gomes
Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 001/2020
De 19 de Outubro de 2020

Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 4.417,40"

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Municipal nº 1427/2020 – de 09/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito adicional Especial ao orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no valor de R\$ 4.417,40 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais, quarenta centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação:

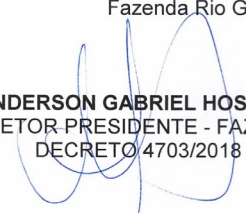
13 – FAZPREV	
01 – FAZPREV	
04.122.0013.2045 – FAZPREV	
25	3190.94.00 001 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS R\$ 4.417,40

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso do cancelamento de dotação do orçamento vigente, como segue:

13 – FAZPREV	
01 – FAZPREV	
04.122.0013.2045 – FAZPREV	
9	3390.30.00 001 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.417,40

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de Outubro de 2020.


ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida Cedro, 507 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – Cep:83.820-004
CNPJ 05.145.721/0001-03